



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

1º Termo de Apostilamento que se faz ao Contrato nº 005/2022, celebrado entre a UniRV-Universidade de Rio Verde e a empresa Interativa Facilities Ltda, na forma abaixo:

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**

**INTERATIVA FACILITIES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.935/0001-42, com sede st sibs Quadra 02, conjunto E lote n. 01, núcleo Bandeirante, Brasília - DF, por intermédio de seu representante legal, Izaias Junio Vieira, inscrito no CPF nº. 852.336.331-91 e RG nº. 1.882.960 SSP-DF, denominada **CONTRATADA**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente apostilamento tem por fundamento legal o disposto no Art. 65, II alínea d, da Lei 8.666/93, em que as partes acordam entre si pelo reequilíbrio econômico – financeiro do Contrato n. 05/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, compreendendo o fornecimento de material de consumo, EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e emprego dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos nas dependências dos imóveis que sediam os diversos departamentos e faculdades da UniRV – Universidade de Rio Verde, incluindo salas de aulas e clínicas, decorrente do Processo Licitatório n. 79/2021, Pregão Presencial n. 29/2021, conforme justificativa anexa ao processo n. 4519/2022.



#### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1.1.1. A repactuação está prevista na cláusula oitava do contrato, e o termo de apostilamento como instrumento próprio para formalização da repactuação, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A CONTRATADA apresentou pedido de Repactuação dos valores contratuais em razão da Superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho MR007550/2022, juntando planilha de composição de custos e formação de preços apresentada junto a solicitação. Desse modo o valor mensal contratado será ajustado, retroativo a Março de 2022, para que ocorra o reequilíbrio econômico-financeiro, na forma abaixo especificada:

| Lote/Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR MENSAL ATUAL | VALOR MENSAL REALINHADO | VALOR DA DIFERENÇA |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|
| 01        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EPI'S E EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS QUE SEDIAM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E FACULDADES DAUNIRV | 201.738,53         | 216.718,19              | 14.979,66          |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QTDE | UNID | VALOR UNIT DIFERENÇA | VALOR TOTAL    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------|----------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, EPI'S E EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS QUE SEDIAM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E FACULDADES DAUNIRV | 11   | MÊS  | R\$ 14.979,66        | R\$ 164.776,26 |

1º Parágrafo - O valor do presente termo de apostilamento, é de R\$164.776,26 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) referente aos 11 (onze) meses.

2º Parágrafo – Para efeitos de empenho para o ano de 2022 será realizado da seguinte forma:

a) será empenhado o valor de **R\$ 104.857,62 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, referente a 7 (sete) meses, retroativo a março de 2022 a setembro de 2022.

b) será empenhado o valor já reajustado de **650.154,57 (seiscentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, referente a outubro, novembro e dezembro de 2022, e o restante será empenhado para o próximo exercício.



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**3º Parágrafo** - A presente despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária **05.0525.12.364.6025.2129.339039**, aprovada para o exercício de 2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

**3.1.** O valor mensal da contratação passará a ser de **R\$ 216.718,19 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos)**, conforme representado na forma abaixo:

| QUADRO RESUMO M <sup>2</sup> - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS |                                                                                                          |                        |       |                             |                       |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-----------------------------|-----------------------|
| (REPACTUAÇÃO CCT 2022)                                   |                                                                                                          |                        |       |                             |                       |
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO DA ÁREA                                                                                        | ÁREA (M <sup>2</sup> ) | PROD. | VALOR<br>R\$/M <sup>2</sup> | SUBTOTAL MENSAL       |
| 1                                                        | Serviços Terceirizados de Limpeza – Área Interna – Pisos Frios                                           | 15.202,94              | 1200  | R\$ 4,16                    | R\$ 63.244,23         |
| 2                                                        | Serviços Terceirizados de Limpeza – Área Interna – Banheiro                                              | 2.319,96               | 300   | R\$ 20,53                   | R\$ 47.626,72         |
| 3                                                        | Serviços Terceirizados de Limpeza – Área Interna – Oficinas                                              | 549,09                 | 1800  | R\$ 2,77                    | R\$ 1.520,98          |
| 4                                                        | Serviços Terceirizados de Limpeza – Área Interna – Hospitalares, Laboratórios e Assemelhados             | 5.961,91               | 450   | R\$ 12,39                   | R\$ 73.868,06         |
| 5                                                        | Serviços Terceirizados de Limpeza – Área Interna – Área com espaços livres (saguão, hall, salão)         | 6.789,11               | 1500  | R\$ 3,33                    | R\$ 22.607,74         |
| 6                                                        | Serviços Terceirizados de Limpeza – Área Interna – Almoxarifado e Galpões                                | 387,68                 | 2500  | R\$ 2,00                    | R\$ 775,36            |
| 7                                                        | Serviços Terceirizados de Limpeza – Fachadas envidraçadas e esquadrias Externas sem risco e face interna | 1.598,16               | 300   | R\$ 1,41                    | R\$ 2.253,41          |
| 8                                                        | Serviços Terceirizados de Limpeza – Fachadas envidraçadas e esquadrias Externas com risco                | 1.011,32               | 130   | R\$ 3,26                    | R\$ 3.296,90          |
| 9                                                        | Serviços Terceirizados de Limpeza – Área Externa – Varrição de Passeios e Arruamento                     | 2.772,34               | 9000  | R\$ 0,55                    | R\$ 1.524,79          |
|                                                          |                                                                                                          |                        |       |                             | <b>R\$ 216.718,19</b> |

## CLÁUSULA QUARTA – Resumo do Contrato

**4.1.** O valor do Contrato primitivo e seus aditivos totalizarão o valor de **R\$ 2.553.001,02** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, um real e dois centavos).



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76360-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

| CONTRATOS E ADITIVOS           | VALOR (R\$)         |
|--------------------------------|---------------------|
| CONTRATO PRIMITIVO             | 2.225.036,76        |
| 1º ADITIVO (ACRÉSCIMO)         | 163.188,00          |
| 1º APOSTILAMENTO (REPACTUAÇÃO) | 164.776,26          |
| <b>TOTAL DO CONTRATO:</b>      | <b>2.553.001,02</b> |

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 24 de outubro de 2022

UniRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Me. Alberto Barella Netto - Reitor  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Sandro R. P. C. S. S.

CPF: 158 8059 8802

2. Kayan Manuel Buge Santos

CPF: 700.293.281-01